



Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em, 09 de 06 de 1998

= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 57 de 09 de junho de 1998.

*“Aprova Revisão ao Balanço Geral, referente ao ano de 1994, da Prefeitura Municipal de Luziânia.”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente da Câmara, promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica aprovado a Revisão ao Balanço Geral do ano de 1994, (01 volume) da Prefeitura Municipal de Luziânia.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 dias do mês de junho de 1998.

EDGAR JOSE GOMES - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

WELLINGTON LINCONL DE FARIA - 2º Secretário.